



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

CumSen 0000144-30.2022.5.05.0004

EXEQUENTE: JOAO OTONIEL DE LIMA (ESPÓLIO DE) E OUTROS (1)

EXECUTADO: TERRABRAS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A E OUTROS (1)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e527ba1

Destinatário: TERRABRAS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A

AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023, no Loteamento Parque Nascente do Capivara, cidade de Camaçari, processo acima enumerado, em que são parte ESPÓLIO DE JOÃO OTONIEL DE LIMA E OUTROS como exequente, e TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL SA, como executada, como garantia da condenação de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), como o Executado, no prazo legal que lhe foi concedido, não efetuou o pagamento e nem garantiu a execução, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

IMÓVEL SUPER QUADRA DO TERRENO PRÓPRIO, IDENTIFICADO PELO NÚMERO 3D-14, MEDINDO 4.072,00 METROS QUADRADOS E PERÍMETRO DE 281,79 METROS, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO "NASCENTE DO CAPIVARA", ZONA URBANA DA CIDADE DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, TRATADO DITO EMPREENDIMENTO, NA MATRÍCULA MATRIZ 3242 DO REGISTRO GERAL DESTA SERVENTIA, COM AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DESCRITAS NA MATRÍCULA 34249 DO SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI-BAHIA.

Avaliação: conforme pesquisas realizadas junto à imobiliárias e corretores de imóveis que trabalham na cidade de Camaçari, chegou-se ao valor médio

de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), total da avaliação do imóvel em R\$671.880,00 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA, CORREÇÃO MONETÁRIA E CUSTAS ATÉ O FINAL DO JULGAMENTO. E, PARA CONSTAR, EU, ABDON ANTONIO CALDEIRA NETO, OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR FEDERAL, MATRÍCULA 67867, LAVREI O PRESENTE AUTO.

CIÊNCIA DE PENHORA

Certifico, que em 28 de fevereiro do ano corrente, na cidade de Camaçari, DEI CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS ACIMA ENUMERADO ao Sr. HERNANI SILVEIRA CASTRO JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF 11019166568, Diretor e Presidente da Terrabrás Terraplanagens do Brasil SA , que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem prazo legal para realizar embargos, tendo RECEBIDO a contrafé. Camaçari, 17 de dezembro de 2023.

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2023, feita a PENHORA constante do Auto de Penhora e Avaliação e suas folhas de continuação referente ao Processo número supramencionado, fiz depósito dos bens neles descritos em mãos de HERNANI SILVEIRA CASTRO JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF 11019166568, Diretor e Presidente da Terrabrás Terraplanagens do Brasil SA, com endereço comercial à Rua Miguel Calmon 37, nono andar, Comércio, na cidade de Salvador-Bahia, a qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos ditos bens, seja a que título for sem prévia e expressa autorização do MM.Juízo da Vara do Trabalho. E, para constar, eu, Abdon Antonio Caldeira Neto, Oficial de Justiça e Avaliador Federal, lavro o presente auto, que o Depositário abaixo assina.

SALVADOR/BA, 20 de dezembro de 2023

ABDON ANTONIO CALDEIRA NETO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ABDON ANTONIO CALDEIRA NETO - Juntado em: 20/12/2023 20:29:24 - 9e88678
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/23122020213352300000086995131?instancia=1>
Número do processo: 0000144-30.2022.5.05.0004
Número do documento: 23122020213352300000086995131